



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025

EMENTA: Dispõe sobre a fixação das datas e horários das reuniões ordinárias da Comissão de Justiça e Redação para o biênio 2025 – 2026.

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e planejamento das atividades legislativas,

RESOLVE

Art. 1º Ficam fixados os períodos para a realização das reuniões ordinárias da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de São João do Ivaí no biênio 2025 – 2026, conforme segue:

- I – De 15 de fevereiro a 30 de junho;
- II – De 1º de agosto a 15 de dezembro.

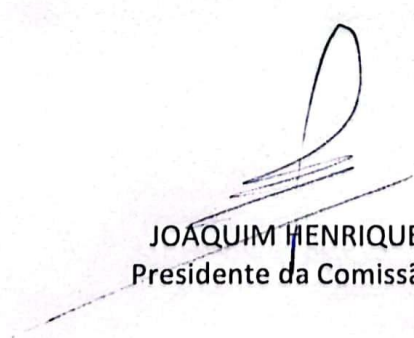
Art. 2º As reuniões ordinárias da Comissão de Justiça e Redação serão realizadas todas as segundas-feiras, às 10h30, durante os períodos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º A pauta da Reunião será disponibilizada na Sede da Câmara Municipal e encaminhada no grupo de WhatsApp dos Parlamentares.

Art. 4º As convocações extraordinárias serão realizadas por meio de edital afixado na sede do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 16 de janeiro de 2025.


JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVÉRIO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação